



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Prefeito, por meio da Secretaria de Segurança Pública e da Guarda Municipal, intensifique as rondas e a fiscalização nas vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência no município, considerando relatos da comunidade acerca de possíveis estacionamentos irregulares.

Rio do Sul/SC, 24 de fevereiro de 2026.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]